

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 431/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PESSOA JURÍDICA A. GOMES DE SOUZA & CIA LTDA , NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e a pessoa jurídica **A. GOMES DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.228/0001-73, sediada na Av. Perimental nº. 3259, Bairro Sudam I I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-276, telefone: (93.) 3515-0076, email: climatec2006@bol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Alex Gomes de Souza, brasileiro, casado e empresário residente e domiciliado na Rua Santa Luzia nº. 1456, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.373-450, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00281269673 DETRAN/PA e CPF nº. 628.802.232-91, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual. Conforme atendimento aos termos do ofício, segue a prorrogação dos itens abaixo:
- 1.2. 6, 7, 15 ao 20, 26, 28 ao 31, 33 ao 37, 39 ao 47, 49 ao 52, 55 ao 60, 66, 67, 69 ao 75, 77, 78, 82 ao 84, 87 ao 91, 93, 94, 97 ao 106, 109 ao 113, 115 ao 121, 124 ao 133, 135 ao 138.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**3.****12 365 0006 1118- Manutenção da Creche Irene Rech – Castelo dos Sonhos****33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 122 006 2.030 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

12 122 006 2.031 – Manutenção das Salas de Leitura e Biblioteca**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

12 122 0006 2034- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao 9ºano**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0007 2046- Manutenção das Escolas Indígenas**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

12 361 0009 2050 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

12 361 0010 2051 – Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

12 361 0012 2.058 - Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal Ensino**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.
15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 08/06/2023 até o dia 31/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 431/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II e IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de Maio de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

A. GOMES DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ: 08.940.228/0001-73
ALEX GOMES DE SOUZA

CPF: 628.802.232-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: